

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUINTA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1879

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Função Gratificada à Servidora Sr.ª Heloise Gabriele Julião.	3
Nomeação do Sr. Tiago Rafael Jacomini.	4
Nomeação do Sr. Wilson Aparecido José.	5
Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. Bruno Cesar Carreira Cardoso.	6
Conceder férias ao Sr. Bruno Cesar Carreira Cardoso.	6

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza automotiva.	7
Aviso de Licitação para Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Estrada Picadão.	8
Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza automotiva.	7

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **187920262058**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0027/2026**

**SÚMULA:** O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 05 de fevereiro de 2.026, à Servidora Sr.<sup>a</sup> **HELOISE GABRIELE JULIÃO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICA**, 100% (cem por cento) Função Gratificada de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008, para exercer o cargo de Chefe do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0028/2026**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 19 de fevereiro de 2026, o Sr. **TIAGO RAFAEL JACOMINI**, portador do CPF N.º 072.895.159-27, e da Cédula de Identidade N.º 10.478.023-7 -SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro deste Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 19 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0029/2026**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 19 de fevereiro de 2026, o Sr. **WILSON APARECIDO JOSÉ**, portador do CPF N.º 621.704.149-91, e da Cédula de Identidade N.º 64.033.351-5 -SSP-SP, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro deste Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 19 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 0090/2026**

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. **BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, da Lei N.º 0468/93, conforme requerimento protocolado sob o N.º 062/2026.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 18 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 0091/2026**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

Conceder 20 (Vinte) dias de férias ao Sr. **BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **18/02/2026 a 09/03/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 18 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026**  
**PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (**MENOR PREÇO GLOBAL**), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), e demais normas aplicáveis.

**OBJETO:** O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza automotiva pesada e acessórios, destinados à lavagem e higienização de caminhões, ônibus, veículos de grande porte e máquinas pesadas pertencentes à frota do município, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, ETP e edital.

Os materiais devem ser entregues em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, TR, no EDITAL, no DFD e demais anexos que integram o processo.

**VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 8.938,50** (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme cotações apresentadas na Formalização de Demanda.

**PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:**

**Início: 20/02/2026 às 08:00 horas.**

**Fim: 25/02/2026 às 08:00 horas.**

**Abertura e Disputa: 25/02/2026 às 08:30 horas.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** <https://bnc.org.br>

**FORMA DE DISPUTA:** Aberto

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Encerrada a fase de abertura da sessão pública, será iniciado o **PERÍODO DE DISPUTA**, com duração de 6 (seis) horas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Durante esse período, as licitantes poderão apresentar lances sucessivos e decrescentes, quando aplicável, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Findo o prazo estabelecido, o sistema será automaticamente encerrado, para assim ter a proposta mais vantajosa, prosseguindo-se com as demais fases do certame, nos termos da legislação vigente.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS**

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

**DOCUMENTAÇÃO:** As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 19 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 75.731.018/0001-62**

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.**  
**CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0002/2026.

O Município de Atalaia Pr, torna público que fará realizar, às 09h do dia 06 de março do ano de 2026, na plataforma <https://bnc.org.br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO	OBJETO	QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO
Estrada Picadão	Pavimentação em CBUQ	24.720 m <sup>2</sup>	180 dias

Na presente licitação, a fase de habilitação **ANTECEDERÁ** as fases de apresentação das propostas e lances e de julgamento, conforme disposto no art 17, § 1º da Lei 14.133/2021.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Atalaia e na plataforma <https://bnc.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 16 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDURADO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 02/2026

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso I, (vide Decreto n° 12.343, de 2024), Decreto Municipal n° 150/2022 e demais normas aplicáveis, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

**OBJETO:** O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza automotiva pesada e acessórios, destinados à lavagem e higienização de caminhões, ônibus, veículos de grande porte e máquinas pesadas pertencentes à frota do município, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, ETP e edital.

Os materiais devem ser entregues em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, TR, no EDITAL, no DFD e demais anexos que integram o processo.

## 1. VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

## LOTE ÚNICO.

ITEM	DESCRIÇÃO (EM MAIÚSCULO)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	INTERCAP DILUIÇÃO 1X40 GALÃO 50 LITROS	15	210,00	3.150,00
2	SOLUPAN DILUIÇÃO 1X40 GALÃO 50 L.	15	210,00	3.150,00
3	SHAMPOO AUTOMOTIVO DILUIÇÃO 1X40 GALÃO 50 LITROS	2	210,00	420,00
4	SHAMPOO DESENGRAXANTE 3X1 CONCENTRADO LIMPEZA PESADA GALÃO 50 LITROS	1	590,00	590,00
5	ESCOVÃO LAVA ÔNIBUS COM CABO DE 2 METROS	20	58,33	1.166,60
6	BUCHA DE COCO GRANDE	10	16,47	164,70
7	PANO ALVEJADO 50X70 CM	40	7,43	297,20
<b>TOTAL GERAL GLOBAL (VALOR MÁXIMO)</b>				<b>8.938,50</b>

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)



## 2. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Execução da entrega dos produtos:** A entrega deverá ser parcelada de acordo com as necessidades administrativas.

**Forma de pagamento:** à vista, mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Obras.

## 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/2026**, anexos I, II e III.

### Forma de envio:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

### Período para envio:

- **Início:** 20/02/2026, às 08:00 horas.
- **Término:** 25/02/2026, às 08:00 horas.
- **Abertura/Disputa:** 25/02/2026 às 08:30 horas.

## 4. CRITÉRIO DE ANÁLISE:

- As propostas apresentadas deverão conter o **MENOR VALOR GLOBAL** com seus valores unitários conforme tabela acima, e não superior ao teto estipulado.
- A sessão pública de apuração ocorrerá às **08:30 horas do dia 25/02/2026**. **Forma de disputa: Aberto**  
Encerrada a fase de abertura da sessão pública, será iniciado o **PERÍODO DE DISPUTA, com duração de 6 (seis) horas**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Durante esse período, as licitantes poderão apresentar lances sucessivos e decrescentes, quando aplicável, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- Findo o prazo estabelecido, o sistema será automaticamente encerrado, para assim ter a proposta mais vantajosa, prosseguindo-se com as demais fases do certame, nos termos da legislação vigente

## 5. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101 – ramal 1213
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** [licitacao@atalaia.pr.gov.br](mailto:licitacao@atalaia.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 19 de fevereiro de 2026

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
*Pregoeiro Oficial*

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.**  
**CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824